



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pelo Decreto 012 de 25 de agosto de 2005
Administração do Excelentíssimo Sr. Prefeito
Manoel dos Santos Bernardo

ANO XIII – Nº 1207 - JOÃO CÂMARA/RN, QUARTA-FEIRA 20 DE ABRIL DE 2022

PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ADM

1. EDITAL DE CONVOCAÇÃO 014/2022

DO CONCURSO 001/2019

O Prefeito do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Convocar, com observância da ordem de classificação, o candidato relacionado no Anexo I deste Edital, classificado conforme Portaria de Homologação nº 025/2020 publicada no Diário Oficial Nº 2217 no dia 24 de fevereiro de 2020, para participar do Curso de Formação Profissional de Guarda Civil Municipal, que será oferecido pela Prefeitura Municipal de João Câmara/RN.

O convocado deverá comparecer no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital, ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de João Câmara/RN, para realizarem as suas matrículas, munidos de todos os documentos exigidos no item 5.1 do Edital de Abertura do Concurso 001/2019, bem como dos respectivos documentos pessoais (originais e cópias coloridas).

Certificado de Ensino Médio devidamente registrados pelo Conselho Estadual de Educação, RG (recente até dez anos), CPF, Título de Eleitor com último comprovante de quitação eleitoral, PIS/PASEP, Carteira de Trabalho, Carteira de Reservista (para homens), Certidão de Casamento, Averbação ou de Divórcio, Comprovante de Residência atualizado, 02 (duas) fotos 3x4 recentes, Certidão de Nascimento dos dependentes, Atestado Médico de Aptidão Física.

O referido curso terá a duração de 576 horas, de acordo com a matriz curricular da Secretaria Nacional de Segurança Pública SENASP.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 18 de Abril de 2022.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
Prefeito Municipal

ANEXO I

Guarda Municipal

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO
36	205616-5	HELTON LUIS BALBINO	11/04/1990

PORTARIA - ADM

2. Portaria nº 122/2022 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 02 à 31 de maio de 2022, a servidora do quadro efetivo **Francisca Edilma da Silva**, inscrita no CPF: 032.959.394-38 e matrícula 3654-1, que exerce a função de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 18 de Abril de 2022.

João Batista Miranda Junior
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

3. Portaria nº 123/2022 - ADM

O **Prefeito Municipal de João Câmara**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 18 de abril à 16 de julho de 2022, a servidora **Maria Helena de Lima Soares**, inscrita no CPF: 874.813.914-91 e matrícula 5401-1, que exerce a função de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril do corrente ano.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 18 de Abril de 2022

João Batista Miranda Junior
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

4. Portaria nº 124/2022 - ADM

O **Prefeito Municipal de João Câmara**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 18 de abril à 16 de julho de 2022, a servidora **Rejane Souza e Silva**, inscrita no CPF: 523.835.204-20 e matrícula 5762-1, que exerce a função de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril do corrente ano.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 18 de Abril de 2022

João Batista Miranda Junior
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

5. Portaria nº 125/2022 - ADM

O **Prefeito Municipal de João Câmara**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 18 de abril à 16 de julho de 2022, a servidora **Vera Lúcia Carvalho da Silva**, inscrita no CPF: 029.041.414-80 e matrícula 5800-1, que exerce a função de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril do corrente ano.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 18 de Abril de 2022

João Batista Miranda Junior
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO - CMDCA

6. RESOLUÇÃO Nº 002, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Tornar pública a Comissão Especial de Articulação e Divulgação do FIA.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº498/2015, de 06 de Abril de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º. Criar e tornar pública a **Comissão Especial de Articulação e Divulgação do FIA**.

Art. 2º. A Comissão é composta paritariamente por 4 membros:

Governo: Thelma Umbelina de Jesus e Maria das Graças Silva Lira
Sociedade Civil: Jofília da Silva Fontes e Rosimery Carlos de Souza

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rideilson Araújo Dantas
Presidente do CMDCA

DECRETO - GP

7. DECRETO 009/2022

DE 20 DE ABRIL DE 2022

DECRETO 009/2022

Dispõe sobre o ponto facultativo do dia 22 de abril de 2022, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo para os Órgãos da Administração Pública Municipal o dia 22 de abril de 2022, sexta-feira, pós-feriado nacional de Tiradentes.

Art. 2º Os serviços considerados essenciais não serão paralisados em função deste Decreto, devendo funcionar normalmente ou em regime de plantão, a critério de cada órgão, conforme a necessidade e a conveniência, não se aplicando o disposto no artigo 1º deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 20 de abril de 2022.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL
Ed. Nº 1207 de 20.04.2022

Adm. do Sr. Manoel dos Santos Bernardo
Praça Baixa Verde 169 – Centro – João Câmara/RN

EXPEDIENTE
Publicação: Assessoria de Comunicação

HILDEGARDES SILVA DE ARAUJO COSTA

Sec. Executivo do Diário Oficial do Município – D.O.M